



DECRETO Nº 32.256/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 004314/18 de 26/03/2018,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Sebastião Ataíde Machado**, esposo da ex-servidora **Selma Aparecida Mota Machado** ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária na matrícula 2067, falecida em 22 de março de 2018, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 4.236,85** (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas